

# CONVITE

Prezado/a, boa tarde. Por favor, leia com bastante atenção as informações que seguem.

Primeiramente, gostaria de lhe parabenizar pela iniciativa em aprimorar seu conhecimento, participando de nosso curso de Especialização em Gestão Pública Municipal promovido pelo Departamento de Administração - DAD/UFS em conjunto com o Centro de Educação Superior a Distância - CESAD. Estou certo de que será uma excelente jornada.

Agora que você já foi selecionado/a, precisamos que faça a sua **MATRÍCULA**.

Para isso, você (ou por procurador constituído através de instrumento público ou particular de procuração) deve comparecer à UFS, unicamente de forma presencial (Resolução nº 19/2021 CONEPE) no CESAD, Sala 05, Didática 2, Ramal (79) 3194-6388, Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, Bairro Rosa Elze, CEP 49107-230, São Cristóvão - SE, nos horários: 9h ~ 12h / 14h ~ 17h, munido/a dos seguintes documentos (físicos):

- 1) Anexo A do EDITAL Nº 31/2024/CESAD/DAD/UAB/UFS preenchido e com a foto 3x4 já colada.
- 2) Original e Cópia do Diploma de graduação plena emitido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação. Em caso de brasileiros ou estrangeiros com visto permanente que tiverem feito curso de graduação plena no exterior, o diploma deve estar devidamente revalidado no Brasil. Em caso de estrangeiros com visto temporário que tiverem feito curso de graduação plena no exterior, o diploma não precisa estar revalidado no Brasil. No caso de curso feito em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação também será aceita a declaração de que o diploma está sendo confeccionado.
- 3) Original e Cópia do Registro Geral (carteira de identidade), ou passaporte para estrangeiros com visto válido, e CPF (não obrigatório para estrangeiros); ou Carteira de Identidade Nacional.
- 4) Original e Cópia do Título de Eleitor (para candidatos(as) brasileiros(as)).
- 5) Original e Cópia do Comprovante de votação da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral (para candidatos(as) brasileiros(as)).
- 6) Original e Cópia do Comprovante de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino, entre 19 e 45 anos, conforme artigos 208 e 210 do Decreto nº 57.654/66) (para candidatos brasileiros).
- 7) Original e Cópia do Comprovante de residência.

8) Original e Cópia da Comprovação de vínculo ativo como servidor em Instituições Públicas (Estadual, Municipal e/ou Federal).

Outra informação importante é que nossa **AULA INAUGURAL** ocorrerá no dia 14/02/25, a partir das 18h00, no auditório da Didática 7, campus São Cristóvão. Sua presença neste evento será de grande importância.

Toda e qualquer dúvida, não hesitem em me acionar.

Atenciosamente,

**Prof. Marcos Eduardo Zambanini**  
Coordenador do Curso de Especialização  
Gestão Pública Municipal  
zambanini@academico.ufs.br